

PORTARIA

Nº 1523/2024

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **CAIO SILVANO SIQUEIRA**, matrícula nº 7433-0, admitido em 20 de março de 2020, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2024.

São Sebastião, 08 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito